



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE
ARTESANATO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Projeto de Lei nº 133/2013, de autoria do Vereador
Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública o GRUPO DE ARTESANATO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal